

L E I Nº 422

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte - Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 650.000,00 - (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), com a seguinte classificação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

0202 - DIVISÃO AGROPECUÁRIA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 650.000,00


Art. 2º - O Crédito desta Lei, destina-se a aquisição de um arado agrícola reversível, com 3 discos e com 26 polegadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, serão provenientes de parte da anulação da reserva de contingência, do orçamento vigente:

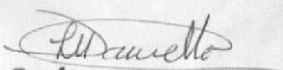
9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 650.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 19 de Setembro de 1983.


HERCÍLIO L. DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 19 dias do mês de Setembro de 1983.


Iraide M. Dametto
Secretária

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO II - SUBANEXO I

CLASSE	VALOR
A	51.735,00 35.490,00
B	53.235,00 55.283,00 36.855,00
C	59.310,00 39.540,00
D	63.885,00 42.590,00
E	71.505,00 47.670,00
F	77.805,00 51.870,00
G	82.585,00 55.057,00
H	91.140,00 60.760,00
I	98.280,00 65.520,00
J	108.075,00 72.050,00
K	118.875,00 79.250,00
L	130.763,00 87.175,00
M	143.835,00 95.890,00
N	158.220,00 105.480,00
O	174.000,00 116.000,00
P	191.400,00 127.600,00
Q	204.000,00 136.000,00
R	218.400,00 145.600,00
S	239.250,00 159.500,00
T	251.535,00 167.690,00
U	270.975,00 180.650,00
W	293.565,00 195.710,00
V	314.100,00 209.400,00
Y	336.075,00 220.050,00
Z	353.175,00 235.450,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III

QUADRO GERAL DE PESSOAL - SERVIÇOS EXTERNOS

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURIDICO	QUANTIDADE CARGO	CLASSE
MECANICO	C.L.T.	01	M / U
OPERADORES	C.L.T.	06	K / U
AUXILIAR OPERADORES	C.L.T.	02	G / N
MOTORISTAS	C.L.T.	04	H / Q
CAPATAS	C.L.T.	01	G / Q
FISCAL DE ESTRADAS E OBRAS	C.L.T.	01	N / Z
JARDINEIRO	C.L.T.	01	A / L
MESTRE DE OBRAS	C.L.T.	01	H / U
OPERARIOS	C.L.T.	06	A / L
PEDREIROS	C.L.T.	03	A / O

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO II

QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIA	C.C.	01	A / M
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.C.	01	A / I
SERVIÇOS GERAIS (INCRA, IDENT: E DOCUMENTOS)	C.C.	01	A / I
TELEFONISTAS ETC.	C.L.T.	03	A / H
ZELADORAS	C.L.T.	04	A / H
TESOUREIRO	C.C.	01	K / U
TESOUREIRO	C.E.	01	K / U
CADASTRISTA/TRIBUTARISTA	C.C.	01	A / I
FISCAL TRIBUTOS	C.C.	01	A / I
CONTADOR	C.E.	01	M / Z
CONTADOR	C.C.	01	M / Z
ESCRITURÁRIO	C.C.	02	A / I
BIBLIOTECÁRIA	C.L.T.	01	A / I

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III - SUBANEXO II

CLASSE	VALOR
A	52.170,00 34.780,00
B	54.780,00 36.520,00
C	57.525,00 38.350,00
D	60.405,00 40.270,00
E	63.420,00 42.280,00
F	66.600,00 44.400,00
G	73.710,00 49.140,00
H	77.395,00 51.597,00
I	81.255,00 54.170,00
J	85.350,00 56.900,00
K	89.625,00 59.750,00
L	94.110,00 62.740,00
M	100.035,00 66.690,00
N	107.565,00 71.710,00
O	112.935,00 75.290,00
P	118.575,00 79.050,00
Q	124.500,00 83.000,00
R	130.725,00 87.150,00
S	137.250,00 91.500,00
T	144.000,00 96.000,00
U	150.000,00 100.000,00
W	158.775,00 105.850,00
V	166.650,00 111.100,00
V	174.975,00 116.650,00
Z	188.250,00 125.500,00

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO IV

CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	Regime JURIDICO	QUANTIDADES CARGOS	CLASSE
PROFESSORES TITULADOS	<ul style="list-style-type: none"> - Terceiro grau completo com especialização específica - Terceiro grau completo sem especialização. - Terceiro grau incompleto - Segundo grau completo com especialização e especialidade - Segundo grau completo com especialidade..... - Segundo grau completo sem especialidade..... 	<p>G.L.T. G.L.T. G.L.T. C.E. G.L.T. C.L.T.</p>	<p>04 04 04 02 04 04</p>	<p>N / Z L / V J / T D / O D / N C / L</p>
PROFESSORES NÃO TITULADOS	<ul style="list-style-type: none"> - Segundo grau incompleto com treinamento..... - Primeiro grau completo (8ª série) com treinamento - Primeiro grau completo (8ª Série) com treinamento - Primeiro grau completo sem treinamento..... - Primeiro grau incompleto (5ª a 8ª) com treinamento - Primeiro grau incompleto s/treinamento..... - Primeiro grau incompleto (1ª a 4ª) 	<p>C.L.T. G.E. G.C. C.L.T. C.L.T. C.L.T. C.L.T.</p>	<p>04 01 01 04 02 02 02</p>	<p>B / K A / J A / I A / H A / H A / H A / H</p>
FUNCIONÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> - Serventes 	<p>C.L.T.</p>	<p>03</p>	<p>A / G</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO IV - SUBANEXO III

CLASSE	VALOR
A	52.170,00 34.780,00
B	54.780,00 36.520,00
C	58.980,00 39.320,00
D	60.405,00 40.270,00
E	63.420,00 42.280,00
F	66.600,00 44.400,00
G	70.710,00 47.140,00
H	77.395,00 51.597,00
I	81.255,00 54.170,00
J	85.350,00 56.900,00
K	89.625,00 59.750,00
L	94.110,00 62.740,00
M	100.035,00 66.690,00
N	107.565,00 71.710,00
O	112.935,00 75.290,00
P	118.575,00 79.050,00
Q	124.500,00 83.000,00
R	130.725,00 87.150,00
S	137.250,00 91.500,00
T	144.000,00 96.000,00
U	151.200,00 100.800,00
W	158.775,00 105.850,00
V	166.650,00 111.100,00
Y	174.975,00 116.650,00
Z	188.250,00 125.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ORGANOGRAMA

